



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **Boletim de Serviço**

**Nº 54, 15 de julho de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>DESIGNAR .....</b>	<b>7</b>
Portaria nº 231, de 14 de julho de 2020.....	7
<b>RETIFICAR.....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 232, de 15 de julho de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 233, de 15 de julho de 2020.....	9
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>10</b>
<b>LOTAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
PORTARIA-SEI Nº 385, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	10
PORTARIA-SEI Nº 399, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	10
PORTARIA-SEI Nº 400, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	11
PORTARIA-SEI Nº 401, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	11
PORTARIA-SEI Nº 402, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	12
PORTARIA-SEI Nº 403, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	12
PORTARIA-SEI Nº 404, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	13
PORTARIA-SEI Nº 405, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	13
PORTARIA-SEI Nº 406, DE 11 DE JULHO DE 2020.....	13
PORTARIA-SEI Nº 416, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	14
PORTARIA-SEI Nº 417, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	14
PORTARIA-SEI Nº 418, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	15
PORTARIA-SEI Nº 419, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	15
PORTARIA-SEI Nº 420, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 421, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 422, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	17
PORTARIA-SEI Nº 423, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	17
PORTARIA-SEI Nº 424, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 425, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 426, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 427, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 428, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 429, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	20
PORTARIA-SEI Nº 430, DE 13 DE JULHO DE 2020.....	20

<b>PORTARIA-SEI Nº 431, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>21</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 432, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>21</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 433, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>22</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 434, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>22</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 435, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>23</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 436, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>23</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 437, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>24</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 438, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>24</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 439, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>25</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 440, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>25</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 441, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>26</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 442, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>26</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 443, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>26</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 444, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>27</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 475, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>27</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 476, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>28</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 477, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>28</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 478, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>29</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 479, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>29</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 480, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>30</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 481, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>30</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 482, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>31</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 483, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>31</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 493, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>32</b>
<b>INSALUBRIDADE.....</b>	<b>33</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 384, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>33</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 386, DE 13 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>33</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 387, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>34</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 388, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>35</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 389, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>35</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 390, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>36</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 391, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>36</b>

<b>PORTARIA-SEI Nº 392, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>37</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 393, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>38</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 394, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>38</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 395, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>39</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 396, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>40</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 397, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>40</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 398, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>41</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 407, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>42</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 408, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>42</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 409, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>43</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 410, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>44</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 411, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>44</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 412, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>45</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 413, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>46</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 414, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>46</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 415, DE 11 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>47</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 445, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>48</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 446, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>48</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 447, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>49</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 448, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>50</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 449, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>50</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 450, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>51</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 451, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>52</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 452, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>52</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 453, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>53</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 454, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>54</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 455, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>54</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 456, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>55</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 457, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>56</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 458, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>56</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 459, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>57</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 460, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>58</b>

<b>PORTARIA-SEI Nº 461, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>58</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 462, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>59</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 463, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>60</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 464, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>60</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 465, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>61</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 466, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>62</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 467, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>62</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 468, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>63</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 469, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>64</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 470, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>64</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 471, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>65</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 472, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>66</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 473, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>66</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 484, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>67</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 485, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>68</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 486, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>68</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 487, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>69</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 488, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>70</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 489, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>70</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 490, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>71</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 491, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>72</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 492, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>72</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 494, DE 14 DE JULHO DE 2020.....</b>	<b>73</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAR**

**Portaria nº 231, de 14 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008194/2020-31** deste Hospital:

- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

**RETIFICAR**

**Portaria-SEI nº 232, de 15 de julho de 2020**

**RETIFICAR COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE  
AUDITORIA CLÍNICA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Portaria-SEI nº 229, de 10 de julho de 2020;

Considerando os demais autos do Processo SEI nº 23540.013132/2020-41 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 229, de 10 de julho de 2020, no Art. 1º, **onde se lê**, "sob a coordenação do primeiro", **leia-se** "sob a Coordenação de **Maria Magaly Albuquerque Medeiros**";

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES



**Portaria-SEI nº 233, de 15 de julho de 2020**

**RETIFICAR A PORTARIA DO NÚCLEO INTERNO DE  
REGULAÇÃO DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 229, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013123/2020-51;

CONSIDERANDO o fato do referido NIR não ter relação com PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO HUPAA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 229, de 10 de julho de 2020, que recompõe o Núcleo Interno de Regulação, **excluindo o Art. 3º**, que diz "Enviar mensalmente à UAC e à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO HUPAA-UFAL/EBSERH até o 5º dia de cada mês cópia da ata da reunião (assinadas e em PDF) para fins de conformidade com as metas qualitativas existentes na contratualização com a SMS;"

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LOTACÃO**

**PORTARIA-SEI Nº 385, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ALICE SOARES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Médica - Clínica Médica**, matrícula SIAPE nº 1003937, na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 399, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **FERNANDA MONICA PINHEIRO GALINDO**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE 3034200, na **Unidade Cérvico-Facial**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 400, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **NATALIA FEITOZA DA SILVA ROCHA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 3193913, ocupante do cargo Fisioterapeuta, na **Unidade de Reabilitação - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 401, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES**, matrícula SIAPE nº 3193588, ocupante do cargo Fisioterapeuta, na **Unidade de Reabilitação - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 402, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1603012, ocupante do cargo de Médico – Clínica Médica, na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 403, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **GLÁUCIO MAUREN DA SILVA GERÔNIMO**, matrícula SIAPE nº 3191700, ocupante do cargo Médico – Medicina Intensiva, na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **11/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 404, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2189824, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **28/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 405, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **PRISCILLA MARIS PEREIRA ALVES PANTALEAO**, ocupante do cargo de Médica – Clínica Médica, matrícula SIAPE nº **1368612**, na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 406, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas

pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA**, ocupante do cargo de Médico Nefrologista, matrícula SIAPE nº 3075064 na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **17/04/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 416, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **CLARISSA MARIA COSTA MEDEIROS**, Médica, matrícula SIAPE nº 3195736, na **Unidade de Clínica Médica - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 417, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **JULIANA BARROS PAIVA**, Enfermeira – Terapia Intensiva, matrícula SIAPE 3195757, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 418, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **MAGDA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA**, Enfermeira – Terapia Intensiva, matrícula SIAPE 3193888, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 419, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ANA LUCIA DA SILVA BERNARDO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3195762, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 420, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **Andréa Kelly Floriano Silva**, Enfermeiro – Terapia Intensiva, matrícula SIAPE 3195671, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 421, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ALINE DOS SANTOS PEREIRA**, Médica - Anestesiologista, matrícula SIAPE 1311014, na **Unidade de Clínica Médica - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.



**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 422, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **CELIA CAMPOS DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3193805, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 423, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **CLAUDJANE BARROS DA CUNHA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3195771, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 424, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **KENNYA MEDEIROS LOPES DE BARROS LIMA**, Médica, matrícula SIAPE 3193932, na **Unidade de Clínica Médica - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 425, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **LUCAS CORREIA LINS**, Médico, matrícula SIAPE 1283707, na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 426, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **SHEYLA DE AMORIM CORDEIRO DA SILVA**, Médica, matrícula SIAPE 3195776, na **Unidade de Clínica Médica - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 427, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **MARIDELMA MONTEIRO BARBOSA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3189399, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 428, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas

pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **SIMONE DE JESUS ESPINHEIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3192309, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 429, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **EVERTON ALVES XAVIER**, Enfermeiro – Terapia Intensiva, matrícula SIAPE 3192462, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 430, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **SERGIO LUCIANO BARROS VIEIRA**, Enfermeiro-Terapia Intensiva, matrícula SIAPE 1414235, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 431, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ROSEANE DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3192313, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 432, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **PATRÍCIA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3191689, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **08/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 433, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **NEURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA**, Enfermeiro Urgência e Emergência, matrícula SIAPE 3191691, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **11/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 434, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **MARIA ELISANGELA SANTOS LIRA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 3192469, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 435, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **IRAILDE DE OLIVEIRA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3192298, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 436, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **FERNANDA CALHEIROS PEIXOTO TENÓRIO**, Enfermeira, matrícula SIAPE 1864966, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 437, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **GEINE CLAUDINO FIRMINO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3186872, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 438, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ANA LÚCIA BEZERRA DOS SANTOS GOMES**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3189440, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas



**PORTARIA-SEI Nº 439, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **BENEDITA CÉLIA DA SILVA TOLEDO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3191654, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **08/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 440, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **CLAUDIA LISBOA DE MOURA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3186888, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 441, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **EDSON APARECIDO DE LIMA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 3189436, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 442, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **AMANDA FRANÇA DE SANTANA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 3193794, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 443, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas

pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ELVYA LYLKYAN SANTOS SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 3192455, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 444, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **VALDINEA RUFINO DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3192475, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 475, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **BRUNO PALMEIRA COTRIM**, matrícula SIAPE nº 3191641, ocupante do cargo Fisioterapeuta, na Unidade de Reabilitação - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 476, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **MARIA CAROLINA SANTOS MALAFAIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1368864, ocupante do cargo Médica, na Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - UTI COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 477, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ANA CLEA RODRIGUES MELO**, matrícula SIAPE nº 3197194, ocupante do cargo Enfermeiro - Terapia Intensiva, no **Setor de Urgência e**

**Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 478, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ANDRESSA MARIA CARTAXO PEREIRA TEOTÔNIO CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 3197169, ocupante do cargo Enfermeira - Terapia Intensiva, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 479, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **DOUGLAS SOARES DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 3197174, ocupante do cargo Enfermeiro - Terapia Intensiva, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 480, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ANDRÊA MACHADO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 3195698, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 481, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ANTONIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3197152, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 482, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **JOSIANE MARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3197171, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 483, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **CLAUDIA HELENA DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3195742, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/06/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 493, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ROZIMAR LIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1510759, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas



## INSALUBRIDADE

### **PORTARIA-SEI Nº 384, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 800, de 19/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **NATIELE SANTOS DE HOLANDA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2244639, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **21/05/2020**, por exercer suas atividades na **Unidade Cuidados Intensivos e Semi-intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 386, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº xxx, de /06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ALICE SOARES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Médica - Clínica Médica**, matrícula SIAPE nº 1003937, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 387, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 977, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **NOELSON NOLASCO RIBEIRO JUNIOR**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 3072282, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 388, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 975, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **DJANEIDE CARLA GONZAGA VENTURA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 2387062, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 389, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 947, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **EDIANE BEZERRA NASCIMENTO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2216416, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 390, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 976, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **ISABELLA ALESSANDRA TAVARES SILVA**, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula SIAPE 1315456, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 391, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da

EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 939, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **HENRYQUE TENÓRIO CAVALCANTE DE MIRANDA**, Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE 2205209, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 392, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 934, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **SILVIA MAGNA BARBOZA**, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, matrícula SIAPE nº 2190853, para 40%

(quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **31/05/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 393, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 914, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) HELENCLEY DANTAS DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 2225075, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **26/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 394, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº

137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 907, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 2216942, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 395, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 906, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **CLÁUDIA MARIA SILVA MENDONÇA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2216287, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **23/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 396, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 902, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **THAIS DA COSTA OLIVEIRA**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2173904, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 397, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e



Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 900, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **SANDRA RODRIGUES DA SILVA**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2205771, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **30/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 398, DE 11 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 923, de 01/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **FABIANA VINHAES CINTRA ALBUQUERQUE SOARES**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 3075155, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **23/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 407, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 04/2019 de 28/05/2019 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 931, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de **insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 01/06/2020**, na remuneração da empregada **FERNANDA MONICA PINHEIRO GALINDO**, matrícula SIAPE nº 3034200, ocupante do cargo de Enfermeira, que passou a exercer suas atividades na Unidade Cérvico-Facial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 408, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 05/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 971, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o adicional de **insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, **a partir de 05/06/2020**, na remuneração do (a) empregado (a) **NATALIA FEITOZA DA SILVA ROCHA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 3193913, ocupante do cargo **Fisioterapeuta**, por exercer suas atividades na **Unidade de Reabilitação (UTI COVID)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 409, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 05/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 974, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o adicional de **insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, **a partir de 01/06/2020**, na remuneração do (a) empregado (a) **ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES**, matrícula SIAPE nº 3193588, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, por exercer suas atividades na **Unidade de Reabilitação (UTI COVID)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 410, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 958, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1603012, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 411, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 959, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **11/05/2020**, para o (a) empregado (a) **GLÁUCIO MAUREN DA SILVA GERÔNIMO**, matrícula SIAPE nº 3191700, ocupante do cargo Médico, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 412, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 930, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **28/05/2020**, para o (a) empregado (a) **VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2189824, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 413, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 943, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **PRISCILLA MARIS PEREIRA ALVES PANTALEAO**, matrícula SIAPE nº **1368612**, ocupante do cargo de Médica, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 414, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 936, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) IVANESCA LOPES DE BARROS, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 2176227, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 415, DE 11 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 932, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **17/04/2020**, para o (a) empregado (a) **EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA**, ocupante do cargo de Médico Nefrologista, matrícula SIAPE nº 3075064, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 445, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 09/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1003, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **19/06/2020**, para o (a) empregado (a) **CLARISSA MARIA COSTA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 3195736, ocupante do cargo de Médica, por exercer suas atividades **Unidade de Clínica Médica - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 446, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e



Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1012, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **19/06/2020**, para o (a) empregado (a) **JULIANA BARROS PAIVA**, matrícula SIAPE nº 3195757, ocupante do cargo de Enfermeira – Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 447, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1011, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06x/2020**, para o (a) empregado (a) **MAGDA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3193888, ocupante do cargo de Enfermeira - Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 448, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 999, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **19/06/2020**, para o (a) empregado (a) **ANA LUCIA DA SILVA BERNARDO**, matrícula SIAPE nº 3195762, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 449, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1000, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/06/2020**, para o (a) empregado (a) **Andréa Kelly Floriano Silva**, matrícula SIAPE nº3195671, ocupante do cargo de Enfermeira - Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 450, DE 14 DE JULHO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 09/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1006, 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ALINE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1311014, ocupante do cargo de Médica - Anestesiologista, por exercer suas atividades **Unidade de Clínica Médica - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 451, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1008, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **CELIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3193805, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 452, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1010, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **19/06/2020**, para o (a) empregado (a) **CLAUDJANE BARROS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3195771, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 453, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 996, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **KENNYA MEDEIROS LOPES DE BARROS LIMA**, matrícula SIAPE nº 3193932, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 454, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 998, de 06/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **LUCAS CORREIA LINS**, matrícula SIAPE nº 1283707, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 455, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 09/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1039, 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **19/06/2020**, para o (a) empregado (a) **SHEYLA DE AMORIM CORDEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3195776, ocupante do cargo de Médica, por exercer suas atividades **Unidade de Clínica Médica - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 456, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1062, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **MARIDELMA MONTEIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3189399, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 457, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1061, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **SIMONE DE JESUS ESPINHEIRA**, matrícula SIAPE nº 3192309, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 458, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1060, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;



RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **EVERTON ALVES XAVIER**, matrícula SIAPE nº 3192462, ocupante do cargo de Enfermeiro – Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 459, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1059, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/06/2020**, para o (a) empregado (a) **SERGIO LUCIANO BARROS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1414235, ocupante do cargo de Enfermeiro – Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 460, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1057, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ROSEANE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3192313, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 461, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1056, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **08/05/2020**, para o (a) empregado (a) **PATRÍCIA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3191689, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 462, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1055, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **11/05/2020**, para o (a) empregado (a) **NEURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3191691, ocupante do cargo de Enfermeiro - Urgência e Emergência, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 463, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1054, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **MARIA ELISANGELA SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 3192469, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 464, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1052, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **IRAILDE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192298, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 465, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1051, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **FERNANDA CALHEIROS PEIXOTO TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1864966, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 466, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1050, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **GEINE CLAUDINO FIRMINO**, matrícula SIAPE nº 3186872, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 467, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1048, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ANA LÚCIA BEZERRA DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 3189440, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 468, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1046, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **08/05/2020**, para o (a) empregado (a) **BENEDITA CÉLIA DA SILVA TOLEDO**, matrícula SIAPE nº 3191654, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 469, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1045, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **CLAUDIA LISBOA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 3186888, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 470, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1044, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;



RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **EDSON APARECIDO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3189436, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 471, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1042, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **AMANDA FRANÇA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3193794, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 472, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1041, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ELVYA LILYAN SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192455, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 473, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1063, de 09/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **VALDINEA RUFINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3192475, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 484, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 05/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1087, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o adicional de **insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, a partir de **04/05/2020**, na remuneração do (a) empregado (a) **BRUNO PALMEIRA COTRIM**, matrícula SIAPE nº 3191641, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por exercer suas atividades na **Unidade de Reabilitação (UTI COVID)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 485, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1086, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **MARIA CAROLINA SANTOS MALAFAIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1368864, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 486, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1084, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/07/2020**, para o (a) empregado (a) **ANA CLEA RODRIGUES MELO**, matrícula SIAPE nº 3197194, ocupante do cargo Enfermeiro - Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 487, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1083, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/07/2020**, para o (a) empregado (a) **ANDRESSA MARIA CARTAXO PEREIRA TEOTÔNIO CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 3197169, ocupante do cargo Enfermeira - Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 488, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1082, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/07/2020**, para o (a) empregado (a) **DOUGLAS SOARES DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 3197174, ocupante do cargo Enfermeiro - Terapia Intensiva, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 489, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1081, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **19/06/2020**, para o (a) empregado (a) **ANDRÉA MACHADO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 3195698, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 490, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1080, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/07/2020**, para o (a) empregado (a) **ANTONIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3197152, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 491, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1078, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/07/2020**, para o (a) empregado (a) **JOSIANE MARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3197171, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 492, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1073, de 13/07/2020;



Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **19/06/2020**, para o (a) empregado (a) **CLAUDIA HELENA DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3195742, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 494, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1089, de 13/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ROZIMAR LIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1510759, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

